*CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE*

*Cidade Monumento da História Pátria*
*Cellula Mater da Nacionalidade*

**INDICAÇÃO N.º 219 /2026**

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que seja realizado o serviço de roçagem e zeladoria em toda extensão da Rua Maria Pacheco Nobre , no bairro Cidade Náutica.

## JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que solicitaram providências nos serviços solicitados acima.

O grande acúmulo de entulho pode tornar o local um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas), inclusive do Aedes aegypti (mosquito do dengue).

Diante disso, este Vereador subscreve a presente e solicita ao Poder Executivo que sejam tomadas as providências necessárias para sanar esse problema, antes que transtornos maiores sejam gerados.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 11de fevereiro de 2026.

**EDIVALDO DA AUTO ESCOLA**
**Vereador**

**À PREFEITURA**
**São Vicente, / /**